



DECRETO Nº 141/2013

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO**
Unidade: **05.01 – Departamento de Ensino Infantil**
12.365.020.1.2.031- Manutenção da Educação Infantil
Elemento: (63) **3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R\$ 13.400,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro nas fontes que especifica ao final do exercício 2012 nas seguintes fontes de recursos:

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
08.244.0122.2.111 - Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento: (187) **3.1.90.00.00.00.0083 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R\$ 5.500,00**

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
08.244.0122.2.111 - Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento: (165) **3.3.90.00.00.00.0083 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R\$ 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 20 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 20 de Agosto de 2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação